



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

**EDITAL TRT13 SCR Nº 22/2021**

**CORREIÇÃO TELEPRESENCIAL**

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral que será realizada, por meio **TELEPRESENCIAL**, correição ordinária e periódica na **7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA**, no período de **13 e 15 de setembro de 2021**.

**FAZ SABER** que permanecerá, de forma telepresencial, com a utilização da ferramenta Zoom, à disposição de todos os interessados no dia 13 de setembro de 2021, das 14h às 15h, em sala criada pela Secretaria da Corregedoria Regional com o nome da unidade correicionada, para tratar de assuntos relacionados à unidade. Para participar dessa reunião, o interessado deverá enviar correspondência eletrônica (e-mail) para o endereço da Secretaria da Corregedoria Regional - [scr@trt13.jus.br](mailto:scr@trt13.jus.br) - com antecedência de, no mínimo, 5 dias, informando o e-mail para o qual deverá ser encaminhado o convite eletrônico, para entrar na sala virtual, e o número de telefone celular, para possibilitar o contato da Secretaria da Corregedoria, caso se faça necessário;

**FAZ SABER**, também, que a audiência para o encerramento da correição far-se-á de forma telepresencial, com a utilização da ferramenta Zoom, devendo a Secretaria da Corregedoria Regional identificar a sala com o nome da unidade correicionada e o horário de início da audiência. O interessado em participar da audiência deverá enviar correspondência eletrônica (e-mail) para o endereço da Secretaria da Corregedoria Regional - [scr@trt13.jus.br](mailto:scr@trt13.jus.br) - com antecedência de no mínimo 5 dias da data prevista, informando o endereço eletrônico (e-mail) para o qual deverá ser encaminhado o convite eletrônico, para ingresso na sala telepresencial, e o número de telefone celular, para possibilitar o contato da Secretaria da Corregedoria, caso se faça necessário;

**FAZ SABER** , por fim, que receberá eventuais reclamações correicionais e sugestões pelo endereço eletrônico [scr@trt13.jus.br](mailto:scr@trt13.jus.br), desde que encaminhadas com antecedência mínima de 5 dias da realização do encerramento da correição. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que deverá ser publicado, na forma da lei, no DEJT e no DAE.

João Pessoa, 06 de setembro de 2021.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor